



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1173 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1984.

JORGE TANURA, Prefeito do Município de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Pompéia, para o exercício financeiro de 1984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.360.100.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões e cem mil cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no total referido neste artigo, os recursos próprios da Administração Indireta.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 3, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES		Cr\$ 1.070.590.000,00
11 - Receita Tributária	Cr\$ 322.600.000,00	
13 - Receita Patrimonial	Cr\$ 23.200.000,00	
16 - Receita de Serviços	Cr\$ 13.000.000,00	
17 - Transferências Correntes	Cr\$ 682.790.000,00	
19 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 29.000.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$ 147.210.000,00
22 - Alienação de Bens	Cr\$ 2.000.000,00	
24 - Transferências de Capital	Cr\$ 145.210.000,00	

TOTAL Cr\$ 1.217.800.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Receitas Próprias) Cr\$ 142.300.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$ 1.360.100.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam o seguinte desdobramento, por elemento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 351.940.000,00



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1173

.2.

3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 89.800.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 219.900.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 8.900.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 157.700.000,00
3191 - Sentenças Judiciais	Cr\$ 3.000.000,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 1.000.000,00
3221 - Transferências à União	Cr\$ 2.480.000,00
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$ 3.920.000,00
3233 - Contribuições Correntes	Cr\$ 100.000,00
3251 - Inativos	Cr\$ 61.500.000,00
3252 - Pensionistas	Cr\$ 1.000.000,00
3253 - Salário Família	Cr\$ 320.000,00
3251 - Juros de Dívida Contratada	Cr\$ 2.000.000,00
3262 - Outros Encargos de Dívida Contratada	Cr\$ 500.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas	Cr\$ 500.000,00
3280 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 20.000.000,00
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 139.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 120.740.000,00
4191 - Sentenças Judiciais	Cr\$ 3.000.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 20.000.000,00
4332 - Contribuições para Despesas de Capital	Cr\$ 6.000.000,00
4351 - Amortização de Dívida Contratada	Cr\$ 4.500.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.217.800.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Cr\$ 142.300.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	Cr\$ 1.360.100.000,00


ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite - de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;
- II - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) do presente orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

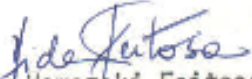
ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1984.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1983.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 1º de dezembro de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração